



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
 Departamento de Gestão Ambiental

INFORMAÇÃO

Processo: PD 2023 132464

Solicitante: VEREADOR ISAAC ANTUNES

Assunto: Verificação de autorização de extração de árvores no Cadastro Munic. 261151

1 INTRODUÇÃO

Esta Informação visa esclarecer à solicitação feita pelo requerente, para verificação de Autorização de Extração e seu Termo de Compromisso de Compensação de Dano Ambiental, documento técnico emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Órgão Municipal responsável por autorizar supressões arbóreas em Ribeirão Preto. O local informado tem uma autorização de supressão de uma árvore no lote da Avenida Portugal nº 2820, matriculado no número 126.380 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto e cadastrado nesta Municipalidade no número 261151.

2 CARACTERIZAÇÃO DO FATO



Na imagem observa-se a única árvore (mangueira) que foi autorizada.

Para o processo administrativo digital PAD 2021 130333 em nome de Leopoldo Cunico Pereira, foi feito o pedido extração de uma árvore, da espécie *Mangifera indica* L. - mangueira, que estava inclinada para a edificação do vizinho. Neste processo, foi feito o Relatório Técnico de Vistorias e a Folha de Compensação Prévia (páginas 24 a 26 do PAD). Na página 30 foi anexado pelo requerente, a nota fiscal da aquisição e doação de 10 mudas de árvores nativas e recebidas pelo Horto Municipal. Na página 32 foi emitido a Autorização de Extração de Árvore Isolada AEAI nº 127/2021 e seu Termo de Compromisso de Compensação e Reparação de Dano Ambiental nº 149/2021, autorizando a extração.

3 CONCLUSÃO

Tem-se:

Há necessidade de verificação de, conforme o pedido inicial, houve mais extrações que as autorizadas.
 Ribeirão Preto, 5 de setembro de 2023.

 Eduardo Gerolineto
 Engenheiro Agrônomo - Equipe Técnica
 Seção de Manejo do Verde Urbano - SMMA



Assinaturas do documento



"Informação"

Código para verificação: **DMPLJW5C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO GEROLINETO (CPF: 183.XXX.198-XX) em 05/09/2023 às 15:32:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:45:07 e válido até 07/06/2122 - 11:45:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/132464 e o código **DMPLJW5C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO PRETO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE EXTRAÇÃO DE ÁRVORES ISOLADAS Nº 127/2021 E TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO E REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL Nº 149/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PD 2021 130333	
SOLICITANTE:	CNPJ (ou CPF):
LEOPOLDO CUNICO PEREIRA	277.287.028-66
LOCAL DA INTERVENÇÃO:	CADASTRO/MATRÍCULA/COORDENADAS:
Av Portugal ao lado do nº 2800 - Ribeirão Preto/SP	261151
LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DA COMPENSAÇÃO:	
Plantio de mudas no mesmo local onde houve a(s) extração(ões).	
TERMOS DA AUTORIZAÇÃO	
<p>Autorização para extração de 1 exemplar(es) conforme Relatório Técnico, situadas na área acima indicada, conforme a seguir e nas informações contidas nas folhas 24/25 do processo administrativo citado anteriormente. O motivo da solicitação da extração está previsto no artigo 175 da Lei Complementar 1616/2004.</p> <p>Conforme análise de árvores urbanas para fins de supressão feita por avaliação visual, tem-se: autorizado a extração uma mangueira inclinada e interferindo no muro do prédio ao lado. Deverá o solicitante observar qualquer alteração do estado fisiológico (queda de folhas acentuadas fora do período de inverno, descamação, surgimento de podridões) dos exemplares para solicitar nova avaliação ou num prazo de um ano.</p>	
COMPENSAÇÃO	
<p>Doação ao Parque Ângelo Rinaldi – Horto Municipal - Av: Manoel Antonio Dias s/nº - Jd. Marchesi, de 10 mudas com boa fitossanidade e 1,50 metro de altura com haste única; das espécies abaixo:</p> <p><i>Handroanthus chrysotricus (Ipê-amarelo-da-mata), Tibouchina stenocarpa (quaresmeirinha), Tibouchina mutabilis (manacá-da-serra), Cassia spectabilis (cassia macranthera ou fedegoso), Cassia fistula (chuva de ouro ou cassia imperial), Bauhinia forficata (pata-de-vaca), Psidium guajava (goiabeira), Plinia cauliflora (jabuticabeira), Eugenia uniflora (pitangueira), Eugenia involucrata (cerejeira-do-rio-grande), Eugenia uvalha (uvaia), Eugenia brasiliensis (grumixama), Eugenia tomentosa (cabeludinha), Inga vera (ingá), Annona coriacea (araticum), Annona crassiflora (marolo), Pouteria caimito (abiu).</i></p> <p>ATENÇÃO: Conforme a Lei Complementar 2847 de 20/12/2017, que altera o Código do Meio Ambiente, o cumprimento da medida compensatória deve ANTECEDER as respectivas extrações. Portanto, o requerente APRESENTOU documento comprobatório de doação das mudas junto a esta SMMA, ANTES de realizar as extrações.</p> <p>O não cumprimento do presente Termo acarretará a aplicação das penalidades previstas em lei.</p>	
DATA DE EMISSÃO: 8 de dezembro de 2021.	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO: 24 meses
<p>Engº Agrº Eduardo Gerolineto Técnico responsável pela análise</p>	
<p>Alexandre Betarello Chefe – Divisão de Áreas Verdes</p>	<p>Liliane Bonadio Terra Diretora - Departamento de Gestão Ambiental</p>
OBSERVAÇÕES	
<p>a) Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local de intervenção para fins de fiscalização;</p> <p>b) De acordo com o artigo 153 da LC 1616/2004, o proprietário da área fica responsável pela proteção das árvores existentes e não autorizadas para corte durante a obra, de forma a evitar qualquer dano às mesmas;</p> <p>c) A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra profissional responsável perante seu conselho de classe, denúncia ao Ministério Público, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei;</p> <p>d) Em caso de constatação de fauna, o requerente deverá contratar profissional habilitado e capacitado para realizar projeto de execução e/ou monitoramento da fauna, após aprovação da SMMA. Os custos do projeto/execução deverão ser arcados pelo requerente;</p> <p>e) Em caso de escavações, consultar com antecedência as empresas responsáveis pelos sistemas de distribuição de gás natural canalizado no município;</p> <p>f) Em caso da forma de compensação for plantio e manutenção, iniciar o plantio no período chuvoso;</p> <p>g) Esta Secretaria, ao expedir-la, não reconhece o direito de propriedade do imóvel;</p> <p>h) Conforme a Lei Complementar 2847 de 20/12/2017, que inclui artigos 175-A, 175-B e parágrafo único, 175-C, 175-D e parágrafo único, altera a redação do artigo 176, da Lei Complementar nº 1616 de 19 de janeiro de 2004 (Código do Meio Ambiente), o cumprimento da medida compensatória deve ANTECEDER as respectivas extrações.</p>	
COMPROMISSÁRIO	
<p>LEOPOLDO CUNICO PEREIRA CPF/CNPJ: 277.287.028-66</p>	
ENDEREÇO:	TELEFONE:
Av VICENTE DE CARVALHO nº 1298 - Ribeirão Preto/SP	(16) 3234-1150 / (16) /()



Assinaturas do documento

"Parecer AEAI127-2021 TCRA149-2021"



Código para verificação: **XY1GZG2W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LILIANE BONADIO TERRA** (CPF: 280.XXX.488-XX) em 09/12/2021 às 15:12:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 14:26:21 e válido até 23/11/2121 - 14:26:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE BETARELLO** (CPF: 062.XXX.678-XX) em 09/12/2021 às 08:34:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 11:05:42 e válido até 23/11/2121 - 11:05:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO GEROLINETO** (CPF: 183.XXX.198-XX) em 08/12/2021 às 16:51:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 11:11:19 e válido até 23/11/2121 - 11:11:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/130333** e o código **XY1GZG2W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE CPL DA SILVA PLANTAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO 26/10/2021 - DEST / REM.: LEOPOLDO CUNICO PEREIRA - VALOR TOTAL: R\$ 280,00		NF-e Nº 000001308 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CPL DA SILVA PLANTAS LTDA R THOMPSON FLORES, 194 - CENTRO - CEP:14340-000 - Ribeirão Preto - SP TEL: (16)99389-3325		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001308 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda		CHAVE DE ACESSO 3521 1012 3372 6300 0170 5500 1000 0013 0814 6410 3690		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 227028840115		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 12.337.263/0001-70	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL LEOPOLDO CUNICO PEREIRA		CNPJ / CPF 277.287.028-66		DATA DA EMISSÃO 26/10/2021	
ENDEREÇO AV. PORTUGAL, S/N		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO LUIS		CEP 14020-733	
MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP		DATA SAÍDA / ENTRADA 26/10/2021	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	62,16	280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1171	QUARESMEIRA	14049010	0400	5102	CX	10,0000	20,000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	FRETE	14049010	0400	5102	1	1,0000	80,000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIDO EM
25/10/2021

Juliano Toledo da Silva
Chefe Seção Parque Ecológico Ângelo Rinaldi
(Morto) e Estância Ecológica Guarani
Secretaria do Meio Ambiente
Juliano Toledo

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CPL DA SILVA PLANTAS ME CNPJ 12.337.263/0001-70 BRADESCO AGENCIA 0441- CONTA 0001751-5 PIX 16991960825 Trib aprox R\$ 11,76 Federal, R\$ 50,40 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO(SP) Xe67Eq	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO****Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

Rua Jacira, 50 – Jardim Macedo– CEP 14091-130

Processo PMRP 2023/132464**Solicitante:** Gabinete do Ilmo. Sr. Vereador Isaac Antunes
Requerimento 5481/2023 - ASTELRelatório de Vistoria

À DGA,

Conforme solicitação advinda do Gabinete do Ilmo. Senhor Vereador Isaac Antunes, a equipe de fiscalização do Departamento de Monitoramento e Controle Ambiental realizou vistoria, em 12/09/2023, em área situada na Avenida Portugal, nº 2820, Cadastro nº 261.151, a fim de averiguar possíveis extrações realizadas sem autorização do órgão ambiental municipal.

Trata-se de área momentaneamente abandonada, e que, conforme se tem notícia, futuramente abrigará um condomínio residencial. A vegetação ali existente é vasta e diversificada, apresentando espécies nativas e invasoras.

Não se constatou nenhum grave dano ambiental no local, ou seja, as espécies arbóreas estão mantidas em sua integridade, tendo sido verificadas somente algumas podas de contenção em virtude de rede elétrica próxima.

Não se observou, também, devido à densidade de mata situada aos fundos do imóvel, a presença de nenhuma mangueira, razão pela qual, muito provavelmente, a mesma foi extraída, em cumprimento à autorização acostada às fls. 10/11.

Por outro lado, diferentemente do suscitado, não há nenhuma outra extração registrada, capaz de ensejar sanção por parte deste órgão. Não obstante, detectou-se que mais de vinte árvores estavam marcadas com numeração própria e sequencial, algumas até com pequenas placas de metal em seu tronco, o que permite inferir que ambas poderão ser objeto de extração a curto e médio prazo.

No âmbito desta Secretaria, não consta, até o momento, qualquer pedido de autorização para extração de árvores, tendo sido emitidas apenas Diretrizes Ambientais, no ano de 2020. Diante disso, a referida área está em vias de urbanização e carece das aprovações de praxe.

De qualquer modo, por medida de prevenção, o monitoramento periódico da área é medida que se impõe.

Seguem anexas fotos para o pleno embasamento da presente manifestação.

Sendo o que tínhamos a relatar e convictos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, reiterando os votos de elevada estima e consideração.

Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2023

Gabriel Zammar Amaral
Agente de Fiscalização da D.M.C.A
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Juliano Nascimento Leite
Agente de Fiscalização da D.M.C.A
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Marcelo Antônio Jerônimo de Melo
Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle Ambiental
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Assinaturas do documento



"Relatório de Vistoria PMRP 2023-132464"

Código para verificação: **ROA9BA5M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO ANTONIO JERONIMO DE MELO** (CPF: 071.XXX.118-XX) em 13/09/2023 às 09:43:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2022 - 09:36:22 e válido até 15/07/2122 - 09:36:22.
(Assinatura do sistema)

✓ **GABRIEL ZAMMAR AMARAL** (CPF: 405.XXX.358-XX) em 12/09/2023 às 16:51:50 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/04/2023 - 15:56:51 e válido até 27/04/2123 - 15:56:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/132464** e o código **ROA9BA5M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.













